



**DECRETO Nº 2988 , DE 24 DE setembro DE 2018**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Braúna, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 2003 de 30/06/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2003, de 30 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 24 de setembro de 2018

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 104 12.306.0011.2024.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES**

**5.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485  
44.440.832/0001-02 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2988 , DE 24 DE setembro DE 2018**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 116 12.306.0011.2024.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

---